



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecidamente autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade para contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI**, inscrita sob o CNPJ nº **03.774.688/0008-21**, especializada em prestação de serviços na área de capacitação para ministrar cursos de iniciação profissional para os alunos do ensino fundamental do nosso município, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da requisição e termo de referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 01 de março de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

